PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2024

Concede o Título De Servidor Público Padrão a Valderez do Carmo Palma Costa Servidora Pública Municipal na Ativa, com o cargo de DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Sandro Eleno Andreatta e eu, Presidente da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 034 de 17 de outubro de 2.005 promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº. 034 de 17 de Outubro de 2005, a Senhora VALDEREZ DO CARMO PALMA COSTA, Servidora Pública Municipal na Ativa, com o cargo de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 27 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIZ BARCIA DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Valderez Do Carmo Palma Costa, nascida em 19 de agosto de 1970, Diadema –SP. Filha de José Olimpio Palma e Geralda Palma, residente na Rua Henrique Heindyk, 420, Borda do Campo, município de Quatro Barras.

Em 1994, concluiu o Curso de Magistério no CEFAM - Centro Especializado de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério, se especializou em Deficiência Visual no Instituto de Educação do Paraná. É graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Campos de Andrade – UNIANDRADE em 2001; Pós-Graduada em Gestão Escolar, Educação Especial, e em Educação Infantil.

É professora há 28 anos. Foi diretora nos anos 2007 e 2008 da Escola Municipal Izair Lago. Na Prefeitura Municipal é concursada desde 1996 e atualmente está na Direção do CMEI Tia Cice.

Profissional dedicada, com olhar atento para as questões que envolvem a educação e capacitada para as funções que desempenha.

Portanto, nada mais justo que esta singela homenagem.